

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Instituto da Segurança Social, I.P.

Conselho Diretivo.

Aviso

Encerramento do estabelecimento de apoio social a idosos, não licenciado, sito na Rua dos Miguéis, n.º 79, freguesia de Gafanha da Encarnação, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro, de Olga Maria Jaime da Silva.

No âmbito do processo de contraordenação n.º 201200001298 a correr termos no Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P., contra Olga Maria Jaime da Silva, foi decidida a aplicação da sanção principal de coima e **sanção acessória de encerramento de estabelecimento de apoio social ilegal na resposta social de Lar de Idosos.**

O presente Aviso dá cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, tornando pública a decisão em causa, devendo o mesmo permanecer afixado na porta principal do estabelecimento em causa por 30 dias.

A reabertura do estabelecimento, contrariando tal decisão, faz incorrer a proprietária/responsável no crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal.

Lisboa, 13 JUL 2017 / _____

O Presidente do Conselho Diretivo do ISS, I.P.

Rui Fiolhais

